



Ata da Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de reuniões da reitoria, a 72 reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, com a presença dos conselheiros, Rafael Bernini (C-DUC), Rachel Nasser (C-DUC), José Ricardo Hassel Lopes (C-MAR), Maria Elisa Lacerda (C-MAR), Marcos Tadeu Couto (C-MAR), Edimar Machado (C-NIL), Aline Amorim (C-PIN), Sylvia Regina Aguiar (C-PIN), Ricardo Cesar da Costa (C-SG) e Celma Thomaz de Azeredo Silva (CoTPs), participaram através da videoconferência os seguintes conselheiros: Gláucio Gomes (C-PAR), Augusto Garcia Almeida (C-PIN), Pedro Henrique Silva (V.R.), participando ainda os representantes do campus Niterói: José Marcelo de Oliveira – Diretor de Ensino do Campus, Bruno Gomes, Ligia Beusadon e Mariana Francisquini, docentes do campus, tendo como pontos de pauta: ***Aprovação da Ata da reunião anterior; • Informes sobre a Reforma do Ensino Médio; • Apresentação das adequações do Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do Campus Pinheiral; • Avaliação do novo plano do Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio Campus Niterói; • Processo seletivo dos novos Conselheiros; • Assuntos Gerais.*** O professor Cláudio Bobeda, Pró-reitor Adjunto de Ensino Médio e Técnico e presidente deste Conselho, iniciou a reunião agradecendo e cumprimentando os conselheiros. Em seguida, informou que estaria presidindo a reunião deste conselho devido ao fato da Professora Helena Torquillo, Pró-reitora de Ensino Médio e Técnico estar participando da audiência pública a respeito do Grupo de Trabalho das 30 horas, da Instrução de Serviço número 10/2016 e Ações da Reitoria do IFRJ, no Campus Nilópolis. Passou então para análise da ata da reunião do dia 15 de fevereiro de 2017, com acréscimo das alterações propostas pelo conselheiro Ricardo Costa e pela Diretora de Gestão Pedagógica, Cintia dos Santos, sendo a ata aprovada por unanimidade. O conselheiro Ricardo Costa informou que também havia encaminhado a Pró-reitora de Ensino Médio e Técnico a solicitação a respeito da análise do parecer a respeito da Recuperação Paralela. O professor Cláudio Bobeda, colocou que em breve será discutida na reunião deste conselho. Dando continuidade à reunião, o professor Cláudio Bobeda, propôs a alteração da ordem dos pontos de pauta iniciando a reunião pela análise da ***Proposta de alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio ofertado no Campus Nilo Peçanha/ Pinheiral.*** Após aceitação, deu-se início à discussão. A professora Rosemary Aquino, coordenadora do curso, iniciou a apresentação da proposta de alteração da matriz curricular, informou que a alteração da matriz é devido à adequação da carga horária do curso para estar em conformidade com o Catalogo Nacional dos Cursos Técnicos, conforme a Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014. Explicou que as principais alterações foram: em relação ao aumento da carga horária total que passou de 972h para 1008h. O estágio curricular foi mantido como obrigatório com a carga horária de 200h. A coordenadora colocou que todas as disciplinas que foram condensadas passaram por discussões com os professores da área. Relatou que a disciplina Elaboração de Projetos foi incluída com a intenção de que seja tratada transversalmente ao longo do curso. As disciplinas Sistema de Informação Gerencial e Orçamento Público foram excluídas e seus conteúdos absorvidos pelas disciplinas de Fundamentos da Administração I e Técnicas de Finanças, respectivamente. A proposta de matriz apresentada tem a seguinte configuração: 1º período: ***Fundamentos Administração I 2T, Matemática Financeira 2T - Informática Básica 2T - Português***

Instrumental 2T - Técnicas de Gestão de Pessoas 3T- Direito e Legislação 2T - Responsabilidade Socioambiental - 2T - Fundamentos da Administração Pública 3T- Elaboração de Projetos I 1T; 2º período: *Fundamentos da Administração II 2T - Estatística Aplicada 2T - Informática Aplicada I 2T - Noções de Qualidade 2T - Técnicas de Contabilidade 3T -Técnicas de Produção 3T - Inglês para Fins Específicos 3T- Introdução à Políticas Públicas 2T - Elaboração de Projetos II 1T;* 3º período: *Sociologia das Organizações 2T - Redação Comercial 2T - Informática Aplicada II 2T - Técnicas de Marketing e Vendas 3T - Técnicas de Finanças 3T- Fundamentos da Economia 2T- Técnicas Materiais Logística 2T - Elaboração de Projetos III - 1T;* Após esta explanação geral, a professora Rosemary Aquino tratou das especificidades de algumas disciplinas, respondendo os questionamentos dos conselheiros. Encerradas as discussões, a ***Proposta de alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Administração Concomitante\Subsequente ao Ensino Médio ofertado no Campus Nilo Peçanha\Pinheiral foi votada e aprovada por unanimidade.*** Passou-se então para o quarto ponto de pauta: a ***Proposta de implantação do Curso Técnico em Administração Concomitante\Subsequente ao Ensino Médio ofertado no Campus Niterói.*** O professor Bruno Gomes apresentou a proposta de implantação do Curso Técnico em Administração Concomitante /Subsequente ao Ensino Médio a ser ofertado no campus de Niterói. Realizou breve relato do histórico do Campus. Apresentou a localização provisória do campus. Explicou que o Campus iniciou suas atividades no 2º semestre de 2016 em parceria com a prefeitura local, ofertando cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Outro fato destacado foi quanto a pesquisa realizada com os egressos destes cursos, sinalizando a indicação do curso proposto, a mesma indicação foi identificada através dos questionários aplicados aos alunos de novas turmas dos cursos FIC e dentre à população do entorno do campus. O Professor ainda reforçou que no momento está em curso uma pesquisa online de quais cursos deveriam ser implantados no Campus, utilizando grupos focais com alunos do nono ano de algumas escolas da rede de ensino municipal de Niterói. Apresentou a justificativa, objetivos do curso, forma de acesso. Informou que a proposta de elaboração do curso foi discutida com os campi de Resende e São João de Meriti, porém devido aos arranjos produtivos locais e as especificidades dos docentes as matrizes dos cursos serão distintas, mas algumas das disciplinas serão comuns a ambos os cursos, possuindo o mesmo conteúdo, apesar de possuírem nomes diferentes. O curso proposto possui a carga horária de 1026 horas e estágio curricular supervisionado não obrigatório. Explicou que o curso propõe certificações intermediárias: ao final do 1º período o discente que cursa todas as disciplinas será certificado como Auxiliar Administrativo; ao final do 2º período como Assistente Administrativo e ao final do 3º período o diploma como Técnico em Administração. Após a apresentação, foi aberto o debate sobre a proposta, o Professor Bruno Gomes tratou das especificidades de algumas disciplinas, respondendo aos questionamentos dos conselheiros. Após as devidas considerações, os conselheiros e os representantes do Campus Niterói em comum acordo reconheceram a necessidade da adequação/modificação das informações a respeito do perfil profissional, das certificações parciais e da organização das disciplinas. A Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico encaminhará a proposta do Curso Técnico em Administração, na forma concomitante/subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado no *Campus* Niterói, com as devidas alterações para análise e apreciação dos conselheiros apenas das adequações solicitadas (o perfil profissional de conclusão, organização das disciplinas e as certificações intermediárias), em reunião posterior. Após o almoço, passou-se à discussão dos seguintes pontos de pauta: ***Apreciação da proposta de obrigatoriedade das disciplinas de Educação Física, Artes, Filosofia, Sociologia e Língua Espanhola nas matrizes dos cursos Técnicos integrados.*** O professor Cláudio Bobeda, Pró-reitor Adjunto de Ensino Médio e Técnico e presidente deste Conselho, esclareceu aos conselheiros sobre a reforma do ensino médio, informando que segundo o discurso de representantes da SETEC, no Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE), os Institutos Federais são autarquias, tendo autonomia para manter as disciplinas, seguindo a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), em seguida abriu o debate. Após as discussões, sobre este ponto de pauta, foi encaminhada a proposta de que seria redigido documento

que seria enviado aos conselheiros e à PROET, por e-mail, afirmando a obrigatoriedade das disciplinas citadas anteriormente, para os cursos integrados do IFRJ, marcando um posicionamento político institucional, e que as discussões sobre carga horária e forma de oferecimento das mesmas seriam definidos posteriormente, após aprofundamento das discussões com a comunidade escolar. Dando continuidade passou para o quarto ponto de pauta: ***Processo seletivo dos novos Conselheiros*** - Eleições para os conselhos acadêmicos do IFRJ. O professor Cláudio Bobeda, Pró-reitor Adjunto de Ensino Médio e Técnico e presidente deste Conselho, informou aos conselheiros que a eleição dos conselhos acadêmicos institucionais (CAET, CAEX, CAEG e CAPOG), conforme acordado entre as Pró-Reitorias, seria realizada num mesmo período, respeitando as especificidades dos regulamentos de cada Conselho. Assim seria necessário a indicação de três (3) conselheiros para participarem da Comissão Eleitoral Central pelo CAET. Após as devidas considerações, **ficou acordado que os conselheiros Celma Thomaz de Azeredo Silva (COTPs) e Rachel Nasser (C-DUC), e a representante desta Pró-Reitoria, Cíntia dos Santos da Silva (PROET) serão os novos representantes na Comissão Eleitoral Central indicadas pelo CAET.** Em *Assuntos Gerais*, o Prof.º Cláudio Bobeda, Pró-reitor Adjunto de Ensino Médio e Técnico e presidente deste Conselho, informou que foi iniciada a implantação dos módulos de ensino técnico do sistema SIGAA e que a PROET está procedendo às modificações requeridas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que modifica a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de reserva de vagas em Instituições Federais de ensino para as pessoas que se autodeclarem pretas, pardas, indígenas ou deficientes físicos). Sem mais a acrescentar, o Professor Cláudio Bobeda, agradeceu a presença de todos e, para constar lavrei a ata que vai por mim assinada, Cíntia dos Santos da Silva.